



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.157 /88

Registro fls.	Lv*
Publicação: 1º Debate	
Mº 1171 páq. 5	
Edição de 05.11.88	
Alcides Ramos	
Assinado	

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina-se JOSÉ INNOCENCIO DE ANDRADE a atual rua 83 ,
localizada no Conjunto Habitacional Parque Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de outubro de 1988.

Alcides Ramos

Prefeito